



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição n.º 750

Total de Páginas: 039

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022

Dispõe sobre a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação emergencial temporária da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal - PR de profissionais para o emprego de Médico Clínico Geral, sendo de excepcional interesse público, para atender a situação emergencial causada pela Covid-19 no município de Ribeirão do Pinhal, nas hipóteses previstas no art. 37, inciso IX da Constituição Federal juntamente com a Lei Municipal n.º 1.758/2016, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas à realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/PMRP N.º 001/2022, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, em atendimento à necessidade temporária e de excepcional interesse público, para atender a situação emergencial causada pela Pandemia da Covid-19 no município de Ribeirão do Pinhal, em regime especial de trabalho, para o emprego de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, bem como na Lei Municipal n.º 1.758/2016 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado - PSS/PMRP n.º 001/2022 é destinado à contratação emergencial de profissionais para o emprego de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, para atender a situação emergencial causada pela Pandemia da Covid-19 no município de Ribeirão do Pinhal, conforme a necessidade e estratégias estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal, exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante Regime Especial de Contratação, com fundamento no artigo 7, inciso IX, da Constituição Federal Brasileira, e da Lei Municipal n.º 1.758/2016.

1.2 Este Processo Seletivo Simplificado consistirá em prova de títulos referentes à escolaridade,

aperfeiçoamento profissional e tempo de serviço/experiência.

1.3 Os contratos oriundos terão prazo de duração de até 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período.

1.4 Este Processo Seletivo Simplificado é composto das seguintes fases:

- a) Publicação de Edital;
- b) Período de Inscrições;
- c) Homologação das inscrições;
- d) Interposição de recursos quanto à homologação das inscrições;
- e) Classificação Inicial;
- f) Interposição de Recursos à Classificação Inicial;
- g) Classificação Final;
- h) Homologação do Processo Seletivo Simplificado.

1.5 As etapas de entrega dos documentos comprobatórios e de contratação poderão ocorrer na mesma data, de acordo com as necessidades da Administração, com a publicação de apenas um Edital de Convocação, sendo que a documentação a ser apresentada deverá estar de acordo com o estabelecido no presente Edital e informadas pelo candidato no ato da inscrição.

1.5.1. Na hipótese de ocorrer à convocação para entrega de documentos e contratação no mesmo Edital, o candidato deverá comparecer pessoalmente não sendo admitida a contratação por procuração.

1.6 O candidato deverá observar as informações deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da convocação para a entrega dos documentos, todos os requisitos exigidos para a contratação, antes de finalizar sua inscrição.

1.7 O candidato é responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de cadastramento e/ou seleção.

1.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado - PSS/PMRP N.º 001/2022, por meio do endereço eletrônico < www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br >.

1.9 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília - DF.

1.10 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para candidatos que não cumprirem os prazos dos cronogramas constantes do presente Edital e dos Editais de Convocações deste Processo Seletivo Simplificado - PSS/PMRP N.º 001/2022.

1.11 Tendo em vista a necessidade emergencial de contratação, não será permitido ao candidato solicitar o deslocamento para o final da lista classificatória em nenhuma situação.

1.12 A participação dos candidatos neste Processo Seletivo Simplificado - PSS/PMRP N.º 001/2022 não implica obrigatoriedade de sua contratação, caracterizando mera expectativa de convocação e contratação, ficando reservada à Administração Municipal a prerrogativa de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final, dentro do prazo de duração deste Edital.

1.13 Ao realizar e finalizar a inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todos os termos deste Edital, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

1.14 A Comissão Organizadora para o Processo Seletivo Simplificado - PSS/PMRP N° 001/2022 foi designada pela Portaria n.º 022/2022.

1.15 A Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS/PMRP N° 001/2022 foi designada pela Portaria n.º 024/2022.

2 DO CARGO, REQUISITOS, VAGAS, DO SALÁRIO E JORNADA DE TRABALHO

2.1 Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, candidatos classificados além destas integrarão cadastro de reserva, podendo ser convocados, dentro do prazo de duração, conforme necessidade do município, em face da evolução das estratégias de atuação da Secretaria Municipal da Saúde no curso da situação de emergência em Saúde Pública, pela Covid-19, conforme segue:

CARGO	REQUISITOS	VAGAS	SALÁRIO	JORNADA DE TRABALHO
Médico Clínico Geral	Ensino Superior Completo na Área e Registro no Respectivo Conselho	02 + CR	R\$ 8.469,74	20 horas semanais

2.2 À pessoa com deficiência é assegurado o direito de se inscrever no Processo Seletivo Simplificado - PSS/PMRP N.º 001/2022, desde que as atribuições para a funções pretendidas sejam compatíveis com a sua deficiência e, a ela será reservada 10% (dez por cento) do total das vagas, conforme dita a legislação pertinente, cujo quantitativo das vagas de cada função resultar número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, mas desde que a fração seja igual ou superior a 0,5 (cinco décimos).

2.2.1 Ao candidato com deficiência que optar por se inscrever enquanto deficiente, assegura-se o direito, desde que declare e comprove através de laudo médico, original ou autenticado em cartório, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência.

2.2.2 Os candidatos que no ato da inscrição se declararem deficientes terão seus nomes publicados em lista geral e em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

2.3 A jornada de trabalho semanal será de 20 (vinte) horas, cabendo ao Secretário Municipal de Saúde e/ou ao Gestor da Equipe de Trabalho atribuir a jornada diária de cada contratado, conforme as estratégias de ação da Secretaria e as necessidades extraordinárias de serviço.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet através do Portal Eletrônico da Prefeitura de Ribeirão do Pinhal, através do endereço eletrônico < www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br > em link próprio, das 00h01 do dia 28/01/2022 às 23h59 do dia 04/08/2022.

3.2 Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.3 A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.4 O candidato é responsável pelas informações prestadas na Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento.

3.5 Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o presente Processo Seletivo Simplificado.

3.6 Para candidatar-se às vagas o candidato deverá atender aos requisitos abaixo relacionados, sendo que a falta de comprovação de qualquer um deles implicará em impedimento para a contratação:

- a) a nacionalidade brasileira ou equiparada;
- b) Estar no gozo dos direitos políticos;
- c) estar em dia com as obrigações militares;
- d) o nível de escolaridade exigido para o exercício das funções;
- e) a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- f) a boa saúde física e mental, principalmente considerando o disposto nos decretos municipais pertinentes aos cuidados necessários para o enfrentamento do Coronavírus, principalmente no que tange a vedação de trabalho nas frentes de Combate à Covid-19 de pessoas com doenças crônicas, com problemas respiratórios, gestantes e lactantes;
- g) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais.
- h) possuir habilitação e regularidade profissional junto ao Conselho Regional de Medicina - CRM/PR;
- i) cumprir as regras estabelecidas neste Edital Normativo.

3.7 O candidato, **dentro do prazo previsto para as inscrições, poderá alterar ou excluir sua inscrição** na página de inscrição do candidato.

3.8 É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pelo Diário Oficial do Município, através do endereço eletrônico < www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br > a publicação de todos os atos e editais referentes a este processo seletivo.

4 DA ANÁLISE DOS TÍTULOS INFORMADOS E APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

4.1 O presente Processo Seletivo Simplificado consiste na análise de títulos referentes à escolaridade, aperfeiçoamento profissional e tempo de serviço.

4.2 No ato da inscrição o candidato deverá informar além da escolaridade mínima exigida, os demais títulos referentes ao aperfeiçoamento profissional e tempo de serviço, caso tenha.

4.3 Serão válidos como titulação para este processo somente os documentos alistados no item 4.5 deste Edital.

4.4 O candidato, quando convocado, deverá apresentar cópia simples dos títulos informados no ato da inscrição, acompanhados da via original, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo Simplificado - PSS/PMRP N.º 001/2022.

4.5 Serão considerados como hábeis à pontuação somente os títulos especificados no quadro a seguir, cuja avaliação observará rigorosamente os limites de pontuação abaixo descritos:

PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

Pág. 005

MÉDICO CLÍNICO GERAL

TÍTULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação na Área e Registro no Conselho de Classe (item obrigatório)	40 pontos	40 pontos
Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de especialização no cargo	10 pontos	40 pontos
Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de mestrado no cargo	15 pontos	
Cursos* de aperfeiçoamento específico ou correlato no cargo, sendo cada bloco de 40 horas = 05 pontos (máximo de 03 blocos de 40 horas cada).	05 pontos	
TEMPO DE SERVIÇO E EXPERIÊNCIA		
Tempo de serviço** e experiência no cargo, comprovado com registro em CTPS e/ou contrato de trabalho (10 pontos a cada ano de serviço, máximo de 20 pontos).	10 pontos	20 pontos
TOTAL		100 pontos

* Só serão validados certificados de cursos de aperfeiçoamento que tenham sido realizados até a data de publicação deste Edital.

** Só serão contabilizados tempo de serviço/experiência com tempo mínimo completo de 12 meses; o tempo que não contabilizar o mínimo exigido será descartado.

4.6 O candidato deve ter ciência que toda titulação informada a inscrição deverá ser comprovada quando convocado pelo Departamento de Recursos Humanos, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo.

5 DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Os candidatos serão classificados em lista nominal, na ordem decrescente de classificação.

5.2 A avaliação da prova de títulos será feita na escala de no máximo até 100 (cem) pontos.

5.3 Os candidatos classificados além do número de vagas ofertadas integrarão lista de cadastro de reserva, podendo ser convocados, dentro do prazo de duração do mesmo, consoante necessidade da Administração Municipal.

5.4 Os resultados do processo seletivo serão publicados no Diário Oficial do Município de Ribeirão do Pinhal através do endereço eletrônico (www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br).

5.5 Em casos de empate serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- maior idade;
- maior nota no tempo de serviço;
- maior número de cursos de aperfeiçoamento;
- sorteio entre os envolvidos.

6 DOS RECURSOS

6.1 O candidato que desejar interpor recurso à Classificação Inicial poderá fazê-lo, observando os prazos estabelecidos no cronograma de execução Anexo I deste Edital.

6.2 Os recursos deverão ser feitos unicamente via protocolo eletrônico no site da prefeitura através do endereço eletrônico (www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br), na página de inscrição do candidato.

6.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso; recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de resultado de recursos ou recursos de recursos.

6.5 Não serão aceitos recursos cujo teor desrespeite a Comissão Organizadora e/ou qualquer um de seus envolvidos no processo.

7 DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação do candidato aprovado a funções fica condicionada ao atendimento dos requisitos básicos constantes deste edital e da legislação vigente.

7.2 A convocação seguirá, rigorosamente, a ordem classificatória do presente Processo Seletivo.

7.3 Em virtude da situação emergencial e contratação imediata das vagas previstas, não será facultado o pedido de deslocamento para o final da ordem de classificação ao candidato convocado, devendo o mesmo assinar um termo de desistência.

7.4 Os candidatos que assumirem as vagas deverão passar por avaliação médica, atestando que possuem plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação.

7.5 O custeio dos referidos exames será de responsabilidade exclusiva do candidato.

7.6 O candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar na data e horário estipulados será eliminado do Processo, não sendo permitido, o deslocamento para o final da lista classificatória em nenhuma situação, tendo em vista a necessidade emergencial de contratação.

8 DA CONTRATAÇÃO

8.1 O candidato aprovado e classificado, quando convocado para admissão, será submetido ao contrato de regime especial de trabalho e ficará vinculado obrigatoriamente ao Regime Geral de Previdência Social.

8.2 Os candidatos com as melhores pontuações serão convocados para assumir a vaga e deverão apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 deste Edital, sob pena de desclassificação.

8.3 A contratação do candidato fica condicionada ao atendimento dos requisitos básicos constantes deste edital e da legislação vigente.

8.4 A contratação dar-se-á após a publicação do extrato de contrato no Diário Oficial do Município de Ribeirão do Pinhal disponível através do endereço eletrônico < www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br >, considerando-se

eliminado o candidato que deixar de comparecer no dia, horário e local aprezados para assinar o devido contrato.

8.5 Por se tratar de um contrato temporário, caso o contratado inflija em: ausência no serviço, faltas, abandono do serviço, mesmo que num período curto, insubordinação, a não concordância com o horário dia e local de serviço, bem como as atribuições, obrigações gerais e específicas da função, será feito a rescisão do contrato, se assim for o entendimento da Administração, mediante processo administrativo.

8.6 No ato da contratação o candidato deverá estar munido dos seguintes documentos:

- a) 1 Foto 3x4 (colorida e recente);
- b) Cédula de Identidade (cópia e original);
- c) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (cópia e original);
- d) Comprovante de residência atualizado (máximo de 60 dias);
- e) Certificado de Ensino Médio
- f) Diploma de Curso de Ensino Superior em Medicina;
- g) Carteira de Identidade Profissional emitida pelo CRM/PR ou a Certidão de Inscrição junto ao CRM/PR ou o protocolo de transferência emitido pelo CRM/PR para candidato de outro estado na data da contratação;
- h) Título de eleitor (cópia e original) e Certidão de Quitação com as Obrigações Eleitorais disponível no endereço eletrônico < www.tse.gov.br >;
- i) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (cópia e original);
- j) Atestado de Antecedentes Criminais;
- k) Declaração de que não ocupa outro cargo, função ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art.37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada, um sob pena de desclassificação;
- l) Certidão de Nascimento (quando for solteiro) (cópia e original);
- m) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (cópia e original);
- n) Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo (cópia e original);
- o) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (cópia e original);
- p) Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos;
- q) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- r) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (cópia e original);
- s) Atestado Médico de aptidão para a função;
- t) Número da conta corrente no Banco Itaú.

8.7 A eventual entrega de documentos originais e cópias ilegíveis, rasurados ou danificados e fora da data da validade, quando for o caso, acarretará na eliminação do candidato.

8.8 O candidato é responsável pelos custos da emissão e entrega dos documentos, solicitados neste Edital.

8.9 Verificada irregularidade dos documentos apresentados ou a não comprovação de itens informados no ato da inscrição, a qualquer tempo, o candidato será desclassificado do Processo Seletivo, com nulidade da

classificação e dos efeitos decorrentes e sujeito a sanções penais aplicáveis.

8.10 O candidato que na Contratação não aceitar trabalhar em local (is) e horários indicados pela Administração será eliminado do Processo.

8.11 O candidato, após ser contratado, não poderá solicitar prorrogação de prazo para início das atividades, afastamento de função, readaptação de função, ou alegar incompatibilidade com as atribuições da função para a qual foi contratado.

8.12 O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento pelas partes, desde que comunicado com 24 horas de antecedência.

8.13 O candidato após ser contratado não poderá solicitar afastamento de função, readaptação de função ou alegar incompatibilidade com as atribuições da Função Pública para a qual foi contratado e, se portador de deficiência, não poderá solicitar intervenção de terceiros para auxiliá-lo no exercício das atribuições inerentes à Função Pública a ser exercida, com as quais não poderá alegar incompatibilidade.

8.14 As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas. Após o término do processo, serão encaminhadas para destinação final.

8.15 As despesas decorrentes da participação do Processo correrão a expensas do candidato, assim como as despesas decorrentes de deslocamentos necessários.

9 DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 A Classificação Final será divulgada na data provável de 10 de fevereiro de 2022, no Diário Oficial do Município de Ribeirão do Pinhal através do endereço eletrônico <www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br>, em órgãos de imprensa oficial do município e em outros meios que a Prefeitura achar convenientes.

9.2 Divulgado o resultado final, o Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Prefeito.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas neste edital, nos comunicados e em outros a serem publicados.

10.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e quaisquer instruções referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

10.3 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à seleção, à classificação ou às notas de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado em órgãos de imprensa oficial do município.

10.4 A convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado será feita pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, em 26 de janeiro de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito

ANEXO I**EDITAL PSS/PMRP N.º 001/2022****CRONOGRAMA**

Publicação de Edital	26/01/2022
Período de Inscrições	28/01 a 04/02/2022
Homologação das Inscrições	07/02/2022
Interposição de Recursos quanto à homologação das inscrições	07/02/2022
Classificação Inicial	08/02/2022
Interposição de Recursos à Classificação Inicial	08/02 e 09/02/2022
Classificação Final	10/02/2022
Homologação do Processo Seletivo Simplificado	11/02/2022

ANEXO II**EDITAL PSS/PMRP N.º 001/2022****ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Compreende as atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão e, ainda: prestar atendimento médico ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos de forma legível, na especialidade de Clínica Médica, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; priorizar a prescrição dos medicamentos pelo princípio ativo; elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral; manter registro legível dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença, preferencialmente através do sistema; prestar atendimento de urgência em Clínica Médica e a realização de pequenos procedimentos; prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínicas, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade; atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); grau máximo de responsabilidade imprescindíveis à função; efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior; realizar consultas clínicas e procedimento nas USF e, quando necessário, no domicílio; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF; indicar internações hospitalares quando da necessidade; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; acompanhar pacientes no transporte da unidade de saúde para uma unidade hospitalar em caso de necessidade da transferência do mesmo; fornecer o atestado médico conforme a necessidade cada caso; emitir atestados e laudos para admissão ou nomeação de servidores, concessão de licenças, abono de faltas e outros; colaborar na limpeza e organização do local de trabalho; executar outras atribuições afins.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

Página: 1 / 2
1,00


DESCRIÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA COM PESSOAL														
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.578.321,52	1.441.207,89	1.477.061,38	1.842.138,21	1.540.151,58	1.553.137,47	1.974.317,01	1.598.887,86	1.797.184,54	1.888.334,35	1.700.102,05	3.108.281,17	21.479.223,91	0,21
Pessoal Ativo	1.560.533,04	1.423.418,41	1.459.282,36	1.823.378,53	1.521.149,90	1.534.479,79	1.955.862,23	1.573.330,16	1.775.529,88	1.856.876,67	1.661.444,37	3.090.833,49	21.257.893,95	0,21
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.317.802,62	1.168.719,25	1.197.402,26	1.549.246,38	1.248.338,90	1.256.482,17	1.600.488,88	1.301.612,39	1.503.829,58	1.547.234,16	1.403.307,21	2.534.315,47	17.708.875,21	0,21
Obrigações Fiscais	242.730,22	254.700,16	261.859,12	274.332,15	275.195,00	275.997,62	275.173,35	270.717,85	274.000,45	308.442,51	278.137,19	586.318,02	3.549.094,14	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	17.786,48	17.788,48	17.788,48	18.857,88	18.857,88	18.857,88	18.857,88	18.857,88	18.857,88	18.857,88	18.857,88	18.857,88	221.284,59	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reversas	16.715,49	16.715,49	16.715,49	17.584,69	17.584,69	17.584,69	17.584,69	17.584,69	17.584,69	17.584,69	17.584,69	17.584,69	208.488,88	0,00
Pensões	1.072,99	1.072,99	1.072,99	1.072,99	1.072,99	1.072,99	1.072,99	1.072,99	1.072,99	1.072,99	1.072,99	1.072,99	12.675,88	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de prestação de serviços contratados em licitação (art. 15 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de prestação de serviços contratados em licitação (exceto art. 15 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal de Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO CONTRATADAS (II) (art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	281.917,47	0,00	0,00	419.752,78	0,00	254.801,38	275.209,40	127.400,89	0,00	1.359.081,72	0,00
Instituições por Remuneração e Incentivos Voluntários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de prestações de serviços anteriores ao exercício em curso	0,00	0,00	0,00	281.917,47	0,00	0,00	419.752,78	0,00	254.801,38	275.209,40	127.400,89	0,00	1.359.081,72	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da prestação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscrição Normativa TCE/PR 502011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.578.321,52	1.441.207,89	1.477.061,38	1.560.218,74	1.540.151,58	1.553.137,47	1.554.565,13	1.598.887,86	1.548.383,16	1.594.134,95	1.572.701,38	3.108.281,17	20.120.142,19	0,21
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													40.202.333,31	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													1.050.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													39.152.333,31	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + IIIb)													20.120.142,40	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													21.142.259,99	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													20.085.146,99	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													19.028.033,99	
													% SOBRE A RCL AJUSTADA	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

Pág. 011



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)	
	LIQUIDADAS													
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (A)	

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito Municipal

ALAN PAIVA

Controle Interno

MARCELO CORINTH

Contador

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2021 À 12/2021
Página: 1 / 4

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, RESULTADO DO CONSORCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR, NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g = (e - (d + e + f + g)))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR, NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Exercício Anteriores (b)	De Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)					
Recursos Ordinários (Línea)	4.206.897,43	13.994,48	54.360,32	230.264,76	0,00	3.908.277,87	82.280,15	0,00	3.825.997,72
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (i)	4.206.897,43	13.994,48	54.360,32	230.264,76	0,00	3.908.277,87	82.280,15	0,00	3.825.997,72
CIDE (Lei 1088/04, art. 1º)	7.999,73	0,00	0,00	0,00	0,00	7.999,73	0,00	0,00	7.999,73
Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19	2.891,29	0,00	0,00	0,00	0,00	2.891,29	0,00	0,00	2.891,29
Outras Transferências Voluntárias Públicas	8.122,09	0,00	0,00	0,00	0,00	8.122,09	0,00	0,00	8.122,09
Assistência Farmacêutica	146.187,49	0,00	0,00	0,00	0,00	146.187,49	33.584,02	0,00	112.603,47
Auxílio Financeiro Livre e para enfrentamento à COVID-19 - LC nº 173/2020 - inciso II	0,00	318,95	0,00	0,00	0,00	(318,95)	0,00	0,00	(318,95)
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	133.776,57	0,00	0,00	0,00	0,00	133.776,57	134.065,94	0,00	(289,37)
Transferências Voluntárias Públicas Federais	888,14	0,00	0,00	0,00	0,00	888,14	0,00	0,00	888,14
Transferências Voluntárias Públicas Federais	10.270,77	0,00	0,00	0,00	0,00	10.270,77	0,00	0,00	10.270,77
Transferências Voluntárias Públicas Federais	16.645,55	0,00	0,00	0,00	0,00	16.645,55	0,00	0,00	16.645,55
Transferências Voluntárias Públicas Federais	3.434,02	0,00	0,00	822.153,48	0,00	(818.719,46)	0,00	0,00	(818.719,46)
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	10,31	0,00	0,00	0,00	0,00	10,31	0,00	0,00	10,31
Transferências Voluntárias Privadas Externas	1.400,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,12	0,00	0,00	1.400,12
Auxílio Financeiro aos Municípios - AFM	54.792,74	0,00	0,00	0,00	0,00	54.792,74	0,00	0,00	54.792,74
PAVIMENTAÇÃO CONJUNTO SÍLVIO FRUCTUOSO - EMENDA PARLAMENTAR Nº 1	266.047,89	0,00	0,00	0,00	0,00	266.047,89	0,00	0,00	266.047,89
PAVIMENTAÇÃO CONJUNTO SÍLVIO FRUCTUOSO - EMENDA PARLAMENTAR Nº 2	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	343,24	0,00	0,00	0,00	0,00	343,24	0,00	0,00	343,24
PAR - EDUCAÇÃO 2020	470,03	0,00	0,00	0,00	0,00	470,03	0,00	0,00	470,03
PAR MOBILIÁRIO - FEDERAL 2021	11.671,45	0,00	0,00	0,00	0,00	11.671,45	0,00	0,00	11.671,45
FONTEAMENTO A CULTURA LOCAL - LEI AILDIR BLANC	34,04	0,00	0,00	0,00	0,00	34,04	0,00	0,00	34,04
Reforma Ginásio de Esportes Tigraão - EMENDAS 2020	0,00	0,67	0,00	0,00	0,00	(0,67)	0,00	0,00	(0,67)
ODSUSAS - PORTARIA 337/2011	3.175,64	0,00	0,00	0,00	0,00	3.175,64	406,00	0,00	2.769,64
Transferências Voluntárias Públicas Federais	19.091,89	0,00	0,00	391,98	0,00	18.699,91	638,90	0,00	18.061,01
Transferibilidade de Estradas Rurais - Óleo Diesel - SIT	13.338,20	0,00	0,00	0,00	0,00	13.338,20	12.779,59	0,00	558,61
PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES - SIT 60173	566.863,53	0,00	0,00	0,00	0,00	566.863,53	0,00	0,00	566.863,53
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único -	45.717,94	0,00	0,00	1.372,71	0,00	44.345,23	330,70	0,00	44.014,53
Transferências Voluntárias Públicas Federais	13.400,17	3.289,15	0,00	5.633,26	0,00	4.477,76	221,34	0,00	4.256,42
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos Saúde - Coronavírus (COVID-19) - PORTARIA	14.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.670,00	0,00	0,00	14.670,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 20/00 - 15%)	11.111,92	135,85	9.157,76	45.598,67	0,00	(43.780,36)	23.241,16	0,00	(67.021,52)
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	713,28	0,00	0,00	0,00	0,00	713,28	0,00	0,00	713,28
Cessão Onerosa - Pte-SM - Lei nº 13.885/2019	120.132,73	0,00	0,00	0,00	0,00	120.132,73	0,00	0,00	120.132,73
Transferências Voluntárias Públicas Federais	5.572,72	0,00	1,62	1.840,00	0,00	3.731,10	108,00	0,00	3.623,10

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 013

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2021 À 12/2021									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g = (b) + (c) + (d) + (e))	RESTOS A PAGAR EM PERÍODOS E LIQUIDADOS NÃO DO EXERCÍCIO DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS OPERAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar, Liquidados e Não Pagos		Dinam. Oportunações Financeiras (e)					
		De Exercício Anterior (b)	Do Exercício (c)						
RF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS									
Banco de Financiamento da Proteção Social Básica - SVAS	3.546,93	0,00	0,00	1.608,00	0,00	1.938,93	116,00	0,00	1.822,93
Banco de Custeio das Ações e Servi Púb Saúde - Coronavirus (COVID-19) - PORTARIA	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	18.756,20	0,00	0,00	0,00	0,00	18.756,20	0,00	0,00	18.756,20
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	161,24	0,00	0,00	0,00	0,00	161,24	0,00	0,00	161,24
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	6.429,24	0,00	0,00	0,00	0,00	6.429,24	0,04	0,00	6.429,20
Outras Transferências Voluntárias Públicas	28.637,61	0,00	0,00	0,00	0,00	28.637,61	0,00	0,00	28.637,61
Outras Transferências Voluntárias Públicas	3.421,18	0,00	0,00	0,00	0,00	3.421,18	0,00	0,00	3.421,18
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1.599,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.599,93	1.351,33	0,00	248,60
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	10.063,41	0,00	0,00	0,00	0,00	10.063,41	0,00	0,00	10.063,41
Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.134,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1.134,29	0,00	0,00	1.134,29
Transferências Voluntárias Públicas Federais	143.775,52	0,00	32.883,51	0,00	0,00	110.892,01	0,00	0,00	110.892,01
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	155.846,47	0,00	(155.846,47)	0,00	0,00	(155.846,47)
FAMILIA ACOLEDORA	578,80	0,00	0,00	0,00	0,00	578,80	0,00	0,00	578,80
AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOBILIÁRIO	0,00	0,00	0,00	2.576,40	0,00	(2.576,40)	0,00	0,00	(2.576,40)
Banco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de	19.840,29	0,60	0,00	4.239,00	0,00	15.601,69	1.303,60	0,00	14.297,09
Transferências de FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70%	11.277,04	0,00	0,00	0,00	0,00	11.277,04	0,00	0,00	11.277,04
Transferências Voluntárias Públicas Federais	17.405,43	0,00	0,00	0,00	0,00	17.405,43	151,30	0,00	17.254,13
RECURSO - FAINFANCIA E ADOLESCENTE - C/C 24282-9-RF 064	93,21	0,00	0,00	7.824,00	0,00	(7.730,79)	0,00	0,00	(7.730,79)
Transferências de FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30%	34.275,26	0,00	0,00	0,00	0,00	34.275,26	0,00	0,00	34.275,26
EMENDAS PARLAMENTAR - SAÚDE 2020	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
PORTARIA 187 - EDUCAÇÃO - COMBATE COVID 2020	40.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.732,00	0,00	0,00	40.732,00
CONVENIO SEAB - AQUISIÇÃO DE MUDAS FRUTIFERAS	41.042,16	0,00	0,00	0,00	0,00	41.042,16	38.000,00	0,00	3.042,16
CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS - PORTARIA 084	63.876,89	0,00	0,00	0,00	0,00	63.876,89	0,00	0,00	63.876,89
AQUISIÇÃO ÔNIBUS ESPORTE - EMENDAS PARLAMENTARES ESPECIAL	415,12	0,00	0,00	0,00	0,00	415,12	0,00	0,00	415,12
CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS - PORTARIA 731	10.407,50	0,00	0,00	0,00	0,00	10.407,50	0,00	0,00	10.407,50
Transferências Voluntárias Públicas Federais	27.111,44	0,00	0,00	0,00	0,00	27.111,44	0,00	0,00	27.111,44
EMENDA ESPECIAL - INCREMENTO ATENÇÃO BÁSICA - TONINHO WANDSCHEER	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Recuperação Afélico - EMENDAS 2020	0,00	0,00	0,00	0,42	0,00	(0,42)	0,00	0,00	(0,42)
Transferências Voluntárias Públicas Federais	9.320,52	0,00	0,00	0,00	0,00	9.320,52	0,00	0,00	9.320,52
EMENDA ESPECIAL - INCREMENTO ATENÇÃO BÁSICA - RUBENS BUENO RS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito Internas	0,00	42.630,71	0,00	0,00	0,00	(42.630,71)	0,00	0,00	(42.630,71)
Transferências Voluntárias Públicas Federais	76.050,65	0,00	0,00	0,00	0,00	76.050,65	0,00	0,00	76.050,65
Transferências de FUNDEB - Complementação da União - VAAT - percentual mínimo	528,04	0,00	0,00	0,00	0,00	528,04	0,00	0,00	528,04

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

Pág. 014

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2021 À 12/2021

Página: 3 / 4

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g = (a) - (b) + (c) + (d) + (e))	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
	De Exercício Anterior (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)		Demais Obrigações Financeiras (e)						
			Restos a Pagar Não Pagos (d)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)							
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - máximo de 30%	7.943,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.943,85	0,00	0,00	7.943,85	
Transferências Voluntárias Públicas Federais	5.773,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.773,70	0,00	0,00	5.773,70	
Fundo 50%	74.378,14	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	74.378,04	0,00	0,00	74.378,04	
Banco de Custeio das Ações e Servi Púb Saúde - Coronavirus (COVID-19) - PORTARIA	19.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.920,00	0,00	0,00	19.920,00	
Fundo 40%	2.548,91	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	2.548,61	0,21	0,00	2.548,40	
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	12.432,78	0,81	0,00	11.512,01	0,00	0,00	919,96	28.500,97	0,00	(27.581,01)	
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	186.645,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.645,79	0,00	0,00	186.645,79	
Salário-Educação	259.322,24	0,00	13.980,00	3.469,00	0,00	0,00	241.873,24	0,00	0,00	241.873,24	
Outras Transferências Voluntárias Públicas - pine	184.802,61	0,00	0,00	1.556,63	0,00	0,00	183.245,98	2.825,70	0,00	180.420,28	
Banco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	237.217,19	0,00	0,00	3.750,00	0,00	0,00	233.467,19	0,00	0,00	233.467,19	
Atenção Básica	215.131,36	15.641,95	3.626,15	173.827,40	0,00	0,00	22.035,86	7.057,19	0,00	14.978,67	
Vigilância em Saúde	6.275,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.275,89	0,00	0,00	6.275,89	
Recursos de Alianças de Altos	57.695,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.695,69	6.484,63	0,00	51.211,06	
Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	81.023,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.023,12	0,00	0,00	81.023,12	
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	253.557,90	0,48	0,00	0,00	0,00	0,00	253.557,42	0,00	0,00	253.557,42	
COSP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	54.757,59	2.000,00	0,00	10.946,48	0,00	0,00	41.811,11	0,00	0,00	41.811,11	
Banco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavirus (COVID-19)	3.884,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.884,23	0,00	0,00	3.884,23	
Outras Transferências Voluntárias Públicas - pine	22.257,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.257,84	0,00	0,00	22.257,84	
Transfer do Sistema Único de At Social - SUAS - (COVID-19) - PORTARIA 378/2020	21,84	0,00	0,00	48,51	0,00	0,00	(26,67)	1.654,00	0,00	(1.680,67)	
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	4.706,56	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.706,56)	0,00	0,00	(4.706,56)	
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID-19	0,23	0,00	0,00	316,00	0,00	0,00	(317,77)	284,00	0,00	(58,77)	
Taxas - Exercício Poder de Polícia	119.950,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.950,68	0,00	0,00	119.950,68	
Taxas - Prestação de Serviços	61.315,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.315,98	0,00	0,00	61.315,98	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	4.940.098,95	68.725,83	59.649,04	1.254.512,72	0,00	0,00	3.557.211,36	293.084,62	0,00	3.264.126,74	
TOTAL (III) = (II) + (I)	9.146.996,38	82.720,31	114.009,36	1.484.777,48	0,00	0,00	7.465.489,23	375.364,77	0,00	7.090.124,46	



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2021 À 12/2021

Página: 4 / 4

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal

ALAN PAIVA
Controlador Interno

MARCELO CORINTH
Contador

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

Pág. 016



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.434.897,05	3.292.545,34	3.183.369,82	2.925.058,51
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.434.897,05	3.292.545,34	3.183.369,82	2.925.058,51
Empréstimos	814.367,69	814.367,69	771.713,54	762.318,04
Internos	814.367,69	814.367,69	771.713,54	762.318,04
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.620.529,36	2.478.177,65	2.411.656,28	2.162.980,47
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.173.058,11	2.087.113,43	2.043.884,60	2.029.451,50
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	447.471,25	391.064,22	367.771,68	133.528,97
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	(240,00)
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.711.118,97	5.398.775,49	8.193.622,65	8.513.318,03
Disponibilidade de Caixa	5.711.118,97	5.398.775,49	8.193.622,65	8.513.318,03
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.462.050,34	6.453.587,31	8.690.526,35	8.710.047,70
(-) Restos a pagar processados	750.931,37	1.054.811,82	496.903,70	196.729,67
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(2.276.221,92)	(2.106.230,15)	(5.010.252,83)	(5.588.259,52)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.397.024,00	35.525.053,76	39.373.120,00	40.202.333,31
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.356.252,38	1.156.252,38	1.606.252,38	1.050.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	33.040.771,62	34.368.801,38	37.766.867,62	39.152.333,31
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/VI)	10,40	9,27	8,43	7,47
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(6,89)	(6,13)	(13,27)	(14,27)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	39.648.925,94	41.242.561,66	45.320.241,14	46.982.799,97
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	35.684.033,35	37.118.305,49	40.788.217,03	42.284.519,97

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	115.708,17	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	509.602,76	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.349.273,88	1.577.300,43	1.515.864,92	1.860.142,25
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito Municipal

ALAN PAIVA

Controle Interno

MARCELO CORINTH

Contador

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

Pág. 017



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RCF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	34.397.024,00	35.525.053,76	39.373.120,00	40.202.333,31
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.356.252,38	1.156.252,38	1.606.252,38	1.050.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	33.040.771,62	34.368.801,38	37.766.867,62	39.152.333,31
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	7.567.345,28	7.815.511,83	8.662.086,40	8.844.513,33
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	6.810.610,75	7.033.960,64	7.795.877,76	7.960.062,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito Municipal

ALAN PAIVA

Controle Interno

MARCELO CORINTH


Contador

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 018

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021	Página: 1 / 1
---	---	----------------------

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	40.202.333,31	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.050.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	39.152.333,31	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.264.373,33	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	5.637.936,00	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	2.740.663,33	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito Municipal

ALAN PAIVA

Controle Interno

MARCELO CORINTH

Contador

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

Pág. 019

Página: 1 / 1

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

REO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §º 1º)

DESPESAS	Dotação inicial (c)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VII)	31.000.000,00	47.983.125,78	6.986.470,14	36.286.661,01	11.696.464,77	7.888.368,25	35.911.296,24	12.071.629,54	35.797.286,88	375.364,77
DESPESAS CORRENTES	29.481.000,00	41.134.139,27	6.759.341,23	34.571.305,62	6.562.833,65	7.388.017,46	34.372.746,75	6.761.392,52	34.299.119,40	198.558,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.764.282,41	24.986.346,85	4.681.993,74	21.479.224,12	3.517.122,73	4.809.393,22	21.479.223,91	3.517.122,94	21.479.223,91	0,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	14.521,61	0,00	14.521,61	0,00	0,00	14.521,61	0,00	14.521,61	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.666.717,59	16.123.270,81	2.077.348,49	13.077.559,89	3.045.710,92	2.578.624,24	12.879.001,23	3.244.269,58	12.805.373,88	198.558,66
DESPESAS DE CAPITAL	1.509.000,00	6.838.986,51	227.128,91	1.715.355,39	5.123.631,12	500.350,79	1.538.549,49	5.300.437,02	1.498.167,48	176.805,90
INVESTIMENTOS	1.159.000,00	6.262.276,45	62.002,39	1.153.139,92	5.109.136,53	335.224,27	976.334,02	5.285.942,43	935.952,01	176.805,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	350.000,00	576.710,06	165.126,52	562.215,47	14.494,59	165.126,52	562.215,47	14.494,59	562.215,47	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	31.000.000,00	47.983.125,78	6.986.470,14	36.286.661,01	11.696.464,77	7.888.368,25	35.911.296,24	12.071.629,54	35.797.286,88	375.364,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	31.000.000,00	47.983.125,78	6.986.470,14	36.286.661,01	11.696.464,77	7.888.368,25	35.911.296,24	12.071.629,54	35.797.286,88	375.364,77
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	534.539,20	4.788.136,60	(4.788.136,60)	0,00	5.163.501,37	(5.163.501,37)	5.277.510,73	(375.364,77)
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	31.000.000,00	47.983.125,78	7.521.009,34	41.074.797,61	6.908.328,17	7.888.368,25	41.074.797,61	6.908.328,17	41.074.797,61	0,00

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal

ALAN PAIVA
Controlador Interno


MARCELO CORINTH
Controlador

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 020

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 2


RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.000.000,00	45.080.033,81	7.521.009,34	16,68	41.074.797,61	91,12	4.005.236,20
RECEITAS CORRENTES	31.000.000,00	42.628.046,35	7.517.009,34	17,63	40.202.333,31	94,31	2.425.713,04
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.011.000,00	5.600.845,13	859.396,71	15,34	5.543.385,33	98,97	57.459,80
IMPOSTOS	3.790.000,00	5.379.290,73	822.888,48	15,30	5.362.940,54	99,70	16.350,19
TAXAS	221.000,00	221.000,00	36.508,23	16,52	179.890,39	81,40	41.109,61
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	554,40	0,00	0,00	554,40	100,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	155.000,00	155.000,00	12.314,01	7,94	134.095,00	86,51	20.905,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	155.000,00	155.000,00	12.314,01	7,94	134.095,00	86,51	20.905,00
RECEITA PATRIMONIAL	348.999,95	391.455,02	101.811,44	26,01	257.009,49	65,65	134.445,53
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	9.999,95	17.522,93	2.590,41	14,78	18.590,96	106,10	(1.068,03)
VALORES MOBILIÁRIOS	339.000,00	373.932,09	99.221,03	26,53	238.418,53	63,76	135.513,56
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	46.868,15	15.759,19	33,62	52.116,93	111,20	(5.248,78)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	5.000,00	13.030,71	6.515,43	50,00	9.976,49	76,56	3.054,22
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	17.655,16	4.590,67	26,00	22.245,83	126,00	(4.590,67)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	16.182,28	4.653,09	28,75	19.894,61	122,94	(3.712,33)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.456.000,05	35.457.404,17	6.505.401,85	18,35	33.219.146,54	93,69	2.238.257,63
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	14.778.729,68	20.678.801,81	3.817.602,44	18,46	18.901.708,29	91,41	1.777.093,52
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	4.545.841,80	5.627.173,79	1.118.410,66	19,88	6.088.384,56	108,20	(461.210,77)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	7.131.428,57	9.151.428,57	1.569.388,75	17,15	8.229.053,69	89,92	922.374,88
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.000,00	976.473,88	22.326,14	2,29	996.580,02	102,06	(20.106,14)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	550,00	0,00	0,00	550,00	100,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	24.000,00	968.365,16	22.326,14	2,31	988.471,30	102,08	(20.106,14)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	7.558,72	0,00	0,00	7.558,72	100,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.451.987,46	4.000,00	0,16	872.464,30	35,58	1.579.523,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	(15.500,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	(15.500,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.451.987,46	4.000,00	0,16	856.964,30	34,95	1.595.023,16
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	1.351.405,74	0,00	0,00	752.964,30	55,72	598.441,44
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	1.100.581,72	4.000,00	0,36	104.000,00	9,45	996.581,72
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 021

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021
---	--

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(II)	31.000.000,00	45.080.033,81	7.521.009,34	16,68	41.074.797,61	91,12	4.005.236,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	31.000.000,00	45.080.033,81	7.521.009,34	16,68	41.074.797,61	91,12	4.005.236,20
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	31.000.000,00	45.080.033,81	7.521.009,34	16,68	41.074.797,61	91,12	4.005.236,20
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.988.516,24	0,00	0,00	2.988.516,24	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	2.988.516,24	0,00	0,00	2.988.516,24	100,00	0,00

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito Municipal

ALAN PAIVA

Controle Interno

MARCELO CORINTH


Contador

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 022

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021	Página: 1 / 3
---	--	---------------

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.790.000,00	5.379.290,73	5.362.940,54	99,70
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.600.000,00	2.784.319,10	2.384.434,63	85,64
IPTU	2.500.000,00	2.500.000,00	2.001.793,83	80,07
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	100.000,00	284.319,10	382.640,80	134,58
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	500.000,00	1.358.835,22	1.449.905,61	106,70
ITBI	500.000,00	1.358.813,77	1.449.884,16	106,70
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	21,45	21,45	100,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	260.000,00	545.127,84	642.135,62	117,80
ISS	250.000,00	535.052,56	641.829,64	119,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.075,28	305,98	3,04
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	430.000,00	691.008,57	886.464,68	128,29
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.845.170,63	21.483.495,40	23.570.736,90	109,72
Cota-Parte FPM	12.324.570,63	14.672.663,85	15.811.616,53	107,76
Cota-Parte ITR	375.000,00	583.899,56	647.596,93	110,91
Cota-Parte IPVA	1.250.000,00	1.280.165,84	1.360.408,53	106,27
Cota-Parte ICMS	3.750.000,00	4.801.166,15	5.666.160,32	118,02
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	84.954,59	84,95
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	45.600,00	45.600,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	45.600,00	45.600,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.635.170,63	26.862.786,13	28.933.677,44	107,71

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.251.000,00	6.922.684,34	6.531.764,40	94,35	6.508.523,24	94,02	6.499.365,48	93,89	23.241,16
Despesas Correntes	5.231.000,00	6.832.103,38	6.522.973,40	95,48	6.508.523,24	95,26	6.499.365,48	95,13	14.450,16
Despesas de Capital	20.000,00	90.580,96	8.791,00	9,71	0,00	0,00	0,00	0,00	8.791,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.251.000,00	6.922.684,34	6.531.764,40	94,35	6.508.523,24	94,02	6.499.365,48	93,89	23.241,16


APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.531.764,40	6.508.523,24	6.499.365,48
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	23.241,16	23.241,16	23.241,16
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	205,66	205,66	205,66
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.508.317,58	6.485.076,42	6.475.918,66
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.340.051,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.168.265,96	2.145.024,80	2.135.867,04
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC n.º 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,49	22,41	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

Pág. 023

	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021	Página: 2 / 3
---	--	----------------------

RR00 – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (xx)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito independentemente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)), se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	4.340.051,62	6.508.317,58	2.168.265,96	0,00	23.241,16	0,00	0,00	0,00	205,66	2.191.507,12
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	205,66	205,66	205,66	-205,66
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.482.711,63	3.848.267,58	2.386.991,85	62,03
Proveniente da União	2.482.711,63	2.747.685,86	2.020.592,65	73,54
Proveniente dos Estados	0,00	1.100.581,72	366.399,20	33,29
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	59.000,00	59.448,33	33.312,83	56,04
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.541.711,63	3.907.715,91	2.420.304,68	61,94


DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.941.211,63	3.713.813,96	1.993.095,68	53,67	1.817.084,93	48,93	1.813.458,78	48,83	176.010,75
Despesas Correntes	1.871.211,63	3.076.140,90	1.794.635,15	58,02	1.768.783,34	57,50	1.765.157,19	57,38	15.851,81
Despesas de Capital	70.000,00	837.672,96	208.460,53	32,69	48.301,59	7,57	48.301,59	7,57	160.158,94
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	30.000,00	24.110,29	11.218,02	46,53	11.218,02	46,53	11.218,02	46,53	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	24.110,29	11.218,02	46,53	11.218,02	46,53	11.218,02	46,53	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	112.365,60	116.325,60	40.668,04	34,98	40.668,04	34,98	40.668,04	34,98	0,00
Despesas Correntes	112.365,60	116.325,60	40.668,04	34,98	40.668,04	34,98	40.668,04	34,98	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.083.577,23	3.854.249,45	2.044.981,74	53,08	1.868.970,99	48,49	1.865.344,84	48,40	176.010,75

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 024

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021	Página: 3 / 3
---	--	----------------------

RRFO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.192.211,63	10.636.497,90	8.524.860,08	80,15	8.325.608,17	78,27	8.312.824,26	78,15	199.251,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	30.000,00	24.110,29	11.218,02	46,53	11.218,02	46,53	11.218,02	46,53	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	112.365,60	116.325,60	40.688,04	34,98	40.688,04	34,98	40.688,04	34,98	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.334.577,23	10.776.933,79	8.576.746,14	79,58	8.377.494,23	77,74	8.364.710,32	77,62	199.251,91
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes¹	2.083.577,23	3.854.249,45	2.044.981,74	53,00	1.868.970,99	48,49	1.865.344,84	48,40	176.010,75
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito Municipal

ALAN PAIVA

Controle Interno

MARCELO CORINTH

Contador

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

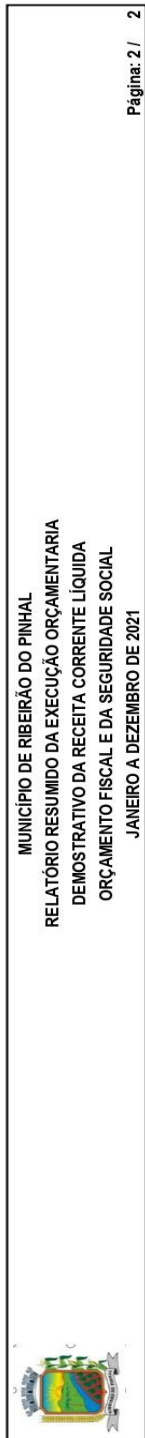
Pág. 025

Página: 1 / 2

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RF - Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualizada 2021
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.418.990,38	3.412.018,76	3.303.303,23	2.880.574,09	4.203.984,91	4.155.522,40	3.763.332,26	4.349.691,95	3.070.403,03	3.901.003,00	3.705.148,77	4.991.170,19	4.491.677,49	46.283.362,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	276.844,19	283.790,68	282.310,59	223.759,35	748.363,55	1.088.870,13	546.006,32	491.069,74	411.024,86	382.324,75	434.808,55	424.598,10	554.385,33	5.600.845,13
IPU	40.573,75	111.450,28	116.795,76	79.731,30	164.711,75	256.011,73	256.011,73	210.159,37	156.544,74	164.687,13	185.639,29	143.382,70	2.384.434,63	2.784.319,10
ISS	49.314,75	48.035,00	38.334,29	51.108,75	37.912,71	52.756,97	55.618,30	62.895,43	70.310,45	46.402,18	68.659,75	68.501,68	642.435,82	545.127,84
IRPJ	108.564,30	48.659,54	40.715,87	10.839,85	495.497,51	181.520,89	155.749,86	130.246,86	102.939,48	62.174,91	92.392,05	54.906,54	1.449.905,61	1.358.835,22
IRPF	52.008,24	59.407,41	69.297,28	60.251,65	70.980,51	71.282,83	71.469,55	73.228,13	72.474,11	71.758,96	69.770,45	141.738,66	886.864,88	601.008,57
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.000,11	20.244,45	23.173,39	13.030,80	8.152,01	7.584,67	10.756,43	15.054,95	9.559,08	8.713,67	18.350,01	18.158,22	150.444,70	221.554,40
Contribuições	15.400,71	4.177,57	12.577,39	18.797,39	15.800,78	32.231,01	8.029,88	8.549,19	3.451,46	2.730,33	7.477,81	4.830,20	134.065,00	156.000,00
Receita Patrimonial	870,25	810,86	4.820,04	7.441,17	8.905,07	16.132,71	21.105,91	25.381,86	28.069,72	40.700,76	42.032,68	59.776,70	257.000,49	391.455,02
Resultado de aplicação financeira	836,64	810,86	2.959,95	5.494,65	8.796,95	13.367,36	18.804,91	23.342,73	25.385,85	37.495,13	38.525,61	53.768,86	227.889,50	367.797,91
Outros Rendimentos Patrimoniais	233,61	0,00	1.860,09	1.946,52	198,12	2.765,35	4.301,10	2.039,13	3.882,87	3.205,63	3.507,07	6.006,90	29.619,99	23.667,11
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.453,92	1.357,30	8.751,28	6.330,93	800,04	9.720,87	1.031,58	2.084,04	3.143,44	2.954,34	12.411,52	3.947,87	52.116,93	48.868,15
Transferências Correntes	3.119.100,65	3.117.172,81	2.663.201,11	2.805.954,14	3.195.333,58	2.821.306,61	3.182.298,82	3.618.094,88	2.619.854,46	3.403.722,39	3.187.940,39	4.197.305,08	37.933.290,72	39.122.720,03
Coef. parte de FPM	1.297.162,57	1.700.251,23	1.139.842,06	1.191.410,07	1.431.910,85	1.238.980,96	1.682.100,13	1.352.888,03	1.062.473,57	1.193.950,12	1.537.627,58	2.289.056,95	17.116.850,94	15.893.861,78
Coef. parte do ICMS	418.643,12	399.545,61	508.691,71	413.402,61	382.086,93	533.935,85	429.372,59	492.816,59	511.127,12	441.260,08	603.486,53	533.810,02	5.666.400,32	4.801.188,15
Coef. parte do IVA	409.340,14	185.074,33	128.617,07	124.265,59	132.253,88	97.509,43	65.046,40	53.369,70	41.395,74	37.311,99	41.298,07	44.981,49	1.380.468,53	1.280.165,84
Coef. parte do ITR	19.386,51	883,11	84,89	276,15	922,90	176,09	137,37	15.854,43	15.192,21	567.628,00	16.871,03	10.385,44	647.990,93	583.899,56
Transferências de LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.600,00
Transferências de LC 87/99	7.566,02	6.074,73	7.213,30	7.234,60	6.992,65	6.414,46	7.408,71	6.230,10	7.412,81	7.630,11	7.309,55	7.472,95	84.954,59	100.000,00
Transferências de FUNDEC	713.018,34	580.781,63	625.311,40	591.862,92	699.750,04	710.379,74	591.289,24	633.811,24	739.888,37	708.520,08	707.732,92	922.647,23	8.389.784,15	9.151.428,57
Outras Transferências Correntes	253.998,35	244.892,17	257.640,26	287.595,20	382.407,33	234.510,48	398.995,18	1.263.322,83	242.994,64	462.421,71	275.634,71	388.996,00	4.687.529,86	7.266.508,13
Outras Receitas Correntes	3.905,70	5.303,46	351.636,22	18.301,72	238.261,89	207.961,07	4.259,65	3.911,85	3.960,09	159.151,23	20.477,82	1.848,32	998.980,02	976.473,86
DEDUÇÕES (II)	430.415,10	465.955,48	684.437,06	347.319,88	619.297,68	1.811.080,04	316.373,34	384.191,37	327.514,14	447.555,07	441.313,39	438.529,23	4.714.144,18	28.091,00
Contrib. do Setor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	327.988,28	0,00	228.374,63	(556.362,51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Debitos da Receita para Formação do FUNDEC	430.415,10	465.955,48	356.449,38	347.319,88	300.833,05	375.982,87	316.373,34	384.191,37	327.514,14	447.555,07	441.313,39	438.529,23	4.714.144,18	26.091,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.988.172,28	2.946.063,28	2.618.866,17	2.533.254,21	3.584.687,23	3.449.992,44	3.448.969,22	3.965.500,19	2.742.888,89	3.514.047,03	3.263.834,38	4.553.174,96	40.202.333,31	46.268.371,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHO (IV) = (III - V)	2.988.172,28	2.946.063,28	2.618.866,17	2.533.254,21	3.584.687,23	3.448.992,22	3.448.992,22	3.115.500,19	2.742.888,89	3.314.047,03	3.263.834,38	4.553.174,96	38.152.333,31	45.218.371,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI) = (IV - VI)	2.988.172,28	2.946.063,28	2.618.866,17	2.533.254,21	3.584.687,23	3.448.992,22	3.448.992,22	3.115.500,19	2.742.888,89	3.314.047,03	3.263.834,38	4.553.174,96	38.152.333,31	45.218.371,12



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 2 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

DARTAGNAN CALIXTO FRAZ

Prefeito Municipal

ALAN PAIVA

Controlador Interno

MARCELO CORINTH


Contador

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 027

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021	Página: 1 / 1
---	--	---------------

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	17.123,01	(17.123,01)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	17.123,01	(17.123,01)
Alienação de Bens Móveis	0,00	15.500,00	(15.500,00)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	1.623,01	(1.623,01)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	17.123,01	(17.123,01)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	49.333,84	15.228,29	8.743,66	8.743,66	6.484,63	0,00	34.105,55
Investimentos	49.333,84	15.228,29	8.743,66	8.743,66	6.484,63	0,00	34.105,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	49.333,84	15.228,29	8.743,66	8.743,66	6.484,63	0,00	34.105,55

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe + IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIh + IIIi)
VALOR (III)	19.423,23	1.894,72	21.317,95

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal

ALAN PAIVA
Controle Interno


MARCELO CORINTH
Contador

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

Pág. 028



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 1 / 2

REPO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SAUDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SAUDO (e) = (d-f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)		No bimestre	Até o bimestre (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
LEGISLATIVA	31.000.000,00	47.888.125,78	6.888.470,14	38.288.661,01	11.699.464,77	7.888.888,25	35.911.296,24	12.071.829,54	373.884,77
AÇÃO LEGISLATIVA	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	8.053.401,00	9.076.224,13	2.441.864,44	8.550.077,32	524.548,81	2.544.882,30	8.513.857,07	561.307,06	37.120,25
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	137.800,00	14.358,87	0,00	13.876,44	679,53	0,00	13.876,44	679,53	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.591.801,00	6.865.514,38	2.457.290,47	8.389.000,30	493.514,08	2.540.108,42	8.332.480,05	531.034,33	37.120,25
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	324.000,00	189.350,78	4.473,97	187.897,56	1.653,20	4.473,97	187.897,56	1.653,20	0,00
SERVIÇOS URBANOS	0,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.832.810,10	1.832.100,70	198.957,90	1.036.542,79	819.857,81	200.949,84	1.030.301,18	824.786,52	5.241,61
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	110.000,00	18.446,38	0,00	18.446,38	0,00	0,00	18.446,38	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.547.810,10	1.705.207,72	198.957,90	989.573,75	804.932,97	200.949,84	885.331,14	808.874,58	5.241,61
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	175.000,00	131.447,62	0,00	116.522,68	14.924,94	0,00	116.522,68	14.924,94	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	1.373,43	1.373,43	1.373,43	0,00	1.373,43	1.373,43	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	1.373,43	1.373,43	1.373,43	0,00	1.373,43	1.373,43	0,00	0,00
SAÚDE	7.864.577,23	11.250.153,98	1.777.694,24	9.039.026,33	2.907.887,65	1.793.316,49	8.866.774,42	2.307.239,56	199.251,91
ATENÇÃO BÁSICA	7.862.211,83	11.113.576,09	1.777.694,24	9.004.140,27	2.904.431,82	1.793.316,49	8.804.888,39	2.306.899,73	199.251,91
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.000,00	24.110,29	0,00	11.218,02	12.892,27	0,00	11.218,02	12.892,27	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	112.365,60	116.325,60	0,00	4.968,04	75.857,56	0,00	4.968,04	75.857,56	0,00
EDUCAÇÃO	11.213.000,00	16.296.147,16	2.164.927,83	13.846.800,42	2.428.448,74	2.801.039,08	13.909.273,54	2.459.879,82	31.328,88
ENSINO FUNDAMENTAL	10.015.000,00	15.467.226,92	2.139.923,86	13.078.412,15	2.388.814,77	2.805.029,11	13.957.485,27	2.409.741,85	20.928,88
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.198.000,00	801.920,24	25.013,97	702.188,27	39.731,97	35.979,97	751.788,27	50.131,97	10.400,00
CULTURA	73.300,00	24.927,10	0,00	18.926,62	8.000,48	0,00	18.926,62	8.000,48	0,00
DEFUSÃO CULTURAL	73.300,00	24.927,10	0,00	18.926,62	8.000,48	0,00	18.926,62	8.000,48	0,00
URBANISMO	782.704,00	3.756.474,29	140.746,85	1.291.789,08	2.463.885,21	137.933,85	1.248.351,08	2.507.193,21	43.838,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	80.000,00	159.522,94	0,00	159.522,94	0,00	0,00	159.522,94	0,00	0,00
SERVIÇOS URBANOS	712.704,00	3.596.951,35	140.746,85	1.132.266,14	2.463.885,21	137.933,85	1.088.828,14	2.507.193,21	43.838,00
AGRICULTURA	182.000,00	842.331,18	0,00	72.382,62	120.938,56	40.918,31	680.816,12	181.516,06	40.976,50
ABASTECIMENTO	0,00	418.800,00	0,00	344.017,16	114.882,84	40.882,01	304.017,16	114.882,84	0,00
EXTENSÃO RURAL	182.000,00	428.431,18	0,00	417.375,48	6.055,72	484,30	376.796,96	46.032,22	40.976,50
INDÚSTRIA	40.000,00	7.171,07	0,00	7.171,07	0,00	0,00	7.171,07	0,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	40.000,00	7.171,07	0,00	7.171,07	0,00	0,00	7.171,07	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	42.997,96	39.997,96	39.997,96	3.000,00	27.218,37	27.218,37	15.779,59	12.779,59
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	42.997,96	39.997,96	39.997,96	3.000,00	27.218,37	27.218,37	15.779,59	12.779,59
TRANSPORTE	877.711,67	2.105.980,11	11.828,88	982.448,70	1.942.831,41	32.708,88	987.706,87	1.447.373,44	4.742,03
EXTENSÃO RURAL	0,00	1.128.128,89	0,00	0,00	1.128.128,89	0,00	0,00	1.128.128,89	0,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

Pág. 029



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)		% (b/total b)	No bimestre		
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	877.711,67	978.851,51	11.828,88	982.448,70	2,66	32.708,88	987.708,87	2,87	21.244,84
DESPORTO E LAZER	214.690,00	443.053,00	44.235,09	185.877,59	0,51	44.235,09	184.786,59	0,51	288.203,41
DESPORTO COMUNITÁRIO	214.690,00	443.053,00	44.235,09	185.877,59	0,51	44.235,09	184.786,59	0,51	288.203,41
ENCARGOS ESPECIAIS	400.000,00	591.231,87	185.126,52	578.737,08	1,59	185.126,52	578.737,08	1,61	14.494,59
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	400.000,00	591.231,87	185.126,52	578.737,08	1,59	185.126,52	578.737,08	1,61	14.494,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (+ II)	31.000.000,00	47.885.125,78	6.985.470,14	38.288.961,01	100,00	7.888.988,25	35.911.286,24	100,00	12.071.828,54

DARTAGNAN CALIXTO FRAZ

Prefeito Municipal

ALAN PAIVA

Controlador Interno

MARCELO CORINTH

Controlador

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

Pág. 030



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2021

Página: 1 / 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I) Das Estaduais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	34.397.024,00	40.202.333,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Nota:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 031

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021	Página: 1 / 1
---	--	----------------------

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.838.986,51	1.715.355,39	5.123.631,12
Investimentos	6.262.276,45	1.153.139,92	5.109.136,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	576.710,06	562.215,47	14.494,59
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.838.986,51	1.715.355,39	5.123.631,12
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	6.838.986,51	1.715.355,39	5.123.631,12

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito Municipal

ALAN PAIVA

Controle Interno

MARCELO CORINTH


Contador

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 032

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 1 / 2

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2021	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS CORRENTES (I)	42.628.046,35	40.202.333,31	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.600.845,13	5.543.385,33	
IPTU	2.784.319,10	2.384.434,63	
ISS	545.127,84	642.135,62	
ITBI	1.358.835,22	1.449.905,61	
IRRF	691.008,57	886.464,68	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	221.554,40	180.444,79	
Contribuições	155.000,00	134.095,00	
Receita patrimonial	391.455,02	257.009,49	
Aplicações Financeiras (II)	367.757,91	227.389,50	
Outras Receitas Patrimoniais	23.697,11	29.619,99	
Transferências correntes	35.457.404,17	33.219.146,54	
Cota-Parte do FPM	13.332.755,92	13.954.533,34	
Cota-Parte do ICMS	4.051.166,15	4.532.928,52	
Cota-Parte do IPVA	1.030.165,84	1.088.329,40	
Cota-Parte do ITR	508.899,56	518.077,68	
Transferências da LC 87/1996	36.480,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	9.151.428,57	8.369.784,15	
Outras transferências correntes	7.346.508,13	4.755.493,45	
Demais receitas correntes	1.023.342,03	1.048.696,95	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	1.023.342,03	1.048.696,95	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III - IIII)	42.260.288,44	39.974.943,81	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.451.987,46	872.464,30	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	15.500,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	15.500,00	
Transferências de Capital	2.451.987,46	856.964,30	
Convênios	1.351.405,74	752.964,30	
Outras Transferências de Capital	1.100.581,72	104.000,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.451.987,46	872.464,30	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	44.712.275,90	40.847.408,11	


DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	41.134.139,27	34.571.305,62	34.372.746,75	34.299.119,40	98.559,08	81.695,17	78.406,02
Pessoal e encargos sociais	24.996.346,85	21.479.224,12	21.479.223,91	21.479.223,91	88.136,95	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	14.521,61	14.521,61	14.521,61	14.521,61	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	16.123.270,81	13.077.559,89	12.879.001,23	12.805.373,88	10.422,13	81.695,17	78.406,02
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	16.123.270,81	13.077.559,89	12.879.001,23	12.805.373,88	10.422,13	81.695,17	78.406,02
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	41.119.617,66	34.556.784,01	34.358.225,14	34.284.597,79	98.559,08	81.695,17	78.406,02
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.838.986,51	1.715.355,39	1.538.549,49	1.498.167,48	284.597,60	1.743.388,85	1.743.388,18
Investimentos	6.262.276,45	1.153.139,92	976.334,02	935.952,01	284.597,60	1.743.388,85	1.743.388,18
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	576.710,06	562.215,47	562.215,47	562.215,47	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.262.276,45	1.153.139,92	976.334,02	935.952,01	284.597,60	1.743.388,85	1.743.388,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	47.391.894,11	35.709.923,93	35.334.559,16	35.220.549,80	383.156,68	1.825.084,02	1.821.794,20
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						3.421.907,43	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 033

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

 MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Página: 2 / 2
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		Até Dezembro / 2021
		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		227.333,13
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		3.649.240,56
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2020 (a)	Até Dezembro / 2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.434.897,05	2.877.313,95
DEDUÇÕES (XXIX)	5.711.118,97	8.513.318,03
Disponibilidade de Caixa	5.711.118,97	8.513.318,03
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.462.050,34	8.710.047,70
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	750.931,37	196.729,67
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(2.276.221,92)	(5.636.004,08)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		3.359.782,16
AJUSTE METODOLÓGICO		Até Dezembro / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		554.201,70
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		2.114.995,91
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		4.920.576,37
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		4.693.243,24
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.988.516,24
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		2.988.516,24
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito Municipal

ALAN PAIVA

Controle Interno

MARCELO CORINTH


Contador

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág.034

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
Previsão Inicial da Receita	31.000.000,00			
Previsão Atualizada da Receita	45.080.033,81			
Receitas Realizadas	41.074.797,61			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores	2.988.516,24			
Dotação Inicial	31.000.000,00			
Créditos Adicionais	16.983.125,78			
Dotação Atualizada	47.983.125,78			
Despesas Empenhadas	36.286.661,01			
Despesas Liquidadas	35.911.296,24			
Despesas Pagas	35.797.286,88			
Superávit Orçamentário	4.788.136,60			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	36.286.661,01			
Despesas Liquidadas	35.911.296,24			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	40.202.333,31			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	39.152.333,31			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	39.152.333,31			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	3.649.240,56	0,00 %	
Resultado Primário	0,00	3.421.907,43	0,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	750.931,37	288.344,20	383.156,68	79.430,49
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.349.273,88	39.412,38	1.821.794,20	1.488.067,30
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.100.205,25	327.756,58	2.204.950,88	1.567.497,79
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	7.712.854,73	25% / 18%	25,51 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	6.408.367,14	60%	73,96 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	1.715.355,39	5.123.631,12		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	15.500,00	(15.500,00)		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	15.228,29	34.105,55		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.475.918,66	15%	22,46 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)				



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito Municipal

ALAN PAIVA

Controle Interno

MARCELO CORINTH


Contador

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 036

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021
---	---

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 3

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.790.000,00	5.379.290,73	5.362.940,54	99,70
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	2.600.000,00	2.784.319,10	2.384.434,63	85,64
1.1.1 - IPTU	2.500.000,00	2.500.000,00	2.001.793,83	80,07
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	100.000,00	284.319,10	382.640,80	134,58
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	500.000,00	1.358.835,22	1.449.905,61	106,70
1.2.1 - ITBI	500.000,00	1.358.813,77	1.449.884,16	106,70
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	21,45	21,45	100,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	260.000,00	545.127,84	642.135,62	117,80
1.3.1 - ISS	250.000,00	535.052,56	641.829,64	119,96
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	10.000,00	10.075,28	305,98	3,04
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	430.000,00	691.008,57	886.464,68	128,29
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.715.300,02	22.704.783,34	24.875.976,71	109,56
2.1 - Cota-parte FPM	13.194.700,02	15.893.951,79	17.116.856,34	107,69
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'b'	12.324.570,63	14.672.663,85	15.811.616,53	107,76
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'd'	870.129,39	1.221.287,94	1.305.239,81	106,87
2.1.3 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	3.750.000,00	4.801.166,15	5.666.160,32	118,02
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	45.600,00	45.600,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	84.954,59	84,95
2.5 - Cota-parte ITR	375.000,00	583.899,56	647.596,93	110,91
2.6 - Cota-parte IPVA	1.250.000,00	1.280.165,84	1.360.408,53	106,27
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	22.505.300,02	28.084.074,07	30.238.917,25	107,67

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	20.000,00	20.000,00	3.547,59	17,74
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	912.000,00	912.000,00	1.017.602,38	111,58
5.1 - Transferências do salário-educação	500.000,00	500.000,00	451.914,06	90,38
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	402.000,00	402.000,00	557.887,70	138,78
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	7.800,62	78,01
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	165.000,00	165.000,00	7.927,62	4,80
6.1 - Transferências de convênios	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	5.000,00	5.000,00	7.927,62	158,55
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.097.000,00	1.097.000,00	1.029.077,59	93,81


FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.665.315,87	3.665.315,87	4.714.144,18	128,61
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.561.195,87	2.561.195,87	3.162.323,00	123,47
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	750.000,00	750.000,00	1.133.231,80	151,10
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	9.120,00	9.120,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	16.991,00	84,96
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	75.000,00	75.000,00	129.519,25	172,69
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	250.000,00	250.000,00	272.079,13	108,83
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.146.428,57	9.166.428,57	8.383.195,33	91,46
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	7.131.428,57	9.151.428,57	8.229.053,69	89,92
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	140.730,46	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	13.411,18	89,41
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.466.112,70	5.486.112,70	3.514.909,51	64,07

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 037

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021
---	---

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.782.000,00	6.482.377,12	6.408.367,14	98,86	6.408.367,14	98,86	0,00
13.1 - Com educação infantil	122.000,00	285.000,00	281.641,87	98,82	281.641,87	98,82	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	3.660.000,00	6.197.377,12	6.126.725,27	98,86	6.126.725,27	98,86	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.764.000,00	2.537.102,65	2.052.297,23	80,89	2.052.297,02	80,89	0,21
14.1 - Com educação infantil	376.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.388.000,00	2.537.102,65	2.052.297,23	80,89	2.052.297,02	80,89	0,21
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	5.546.000,00	9.019.479,77	8.460.664,37	93,80	8.460.664,16	93,80	0,21

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	208.419,67
17.1 - FUNDEB 60%	208.377,72
17.2 - FUNDEB 40%	41,95
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	208.419,67

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	8.252.244,70
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	73,96
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	24,48
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	1,56

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	208.419,67
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	208.419,67

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.188.000,00	759.792,74	720.060,77	94,77	709.660,77	93,40	10.400,00
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	498.000,00	285.000,00	281.641,87	98,82	281.641,87	98,82	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	690.000,00	474.792,74	438.418,90	92,34	428.018,90	90,15	10.400,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.828.000,00	13.086.181,36	10.926.345,86	83,50	10.908.244,68	83,36	18.101,18
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	5.048.000,00	8.734.479,77	8.179.022,50	93,64	8.179.022,29	93,64	0,21
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.780.000,00	4.351.701,59	2.778.699,00	63,85	2.760.598,03	63,44	18.100,97
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(31.375,64)	0,00	(31.375,64)	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	9.016.000,00	13.845.974,10	11.646.406,63	84,11	11.617.905,45	83,91	28.501,18


DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.514.909,51
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	140.730,46
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	208.419,67
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	22.356,95
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	47.135,31

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 038

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021
---	---

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 3

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
ENSINO = (44 j)	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	3.933.551,90
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	7.712.854,73
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,51

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	510.000,00	662.994,28	439.764,23	66,33	439.764,23	66,33	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	567.000,00	325.097,06	287.972,20	88,58	285.146,50	87,71	2.825,70
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	1.077.000,00	988.091,34	727.736,43	73,65	724.910,73	73,36	2.825,70
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	10.093.000,00	14.834.065,44	12.374.143,06	83,42	12.342.816,18	83,21	31.326,88

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2021 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	40.013,60	47.135,31

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	296.557,02	341.851,47
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	8.369.784,15	451.914,06
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.462.094,84	539.701,36
47.1 - Orçamento do Exercício	8.373.957,89	425.784,23
47.2 - Restos a Pagar	88.136,95	113.917,13
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	13.411,18	5.258,07
49 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	217.657,51	259.322,24
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	217.657,51	259.322,24

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito Municipal

ALAN PAIVA

Controle Interno

MARCELO CORINTH


Contador

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 039

Ano V | Edição n.º 750 - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				Saldo Total L=(e+k)		
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Pagos (i)		Cancelados (j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)				Liquidados (h)
EXECUTIVO	54.419,12	696.112,25	383.156,68	288.344,20	79.430,49	1.137.214,28	2.212.059,60	1.825.084,02	39.412,38	1.827.794,20	1.567.497,79
Município de Ribeirão do Pinhal	54.419,12	696.112,25	383.156,68	288.344,20	79.430,49	1.137.214,28	2.212.059,60	1.825.084,02	39.412,38	1.827.794,20	1.567.497,79
EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	318,95	0,00	0,00	318,95	4.055,10	0,00	0,00	0,00	4.055,10	4.374,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	84.233,35	23.633,10	52.955,22	7.075,03	49.968,30	89.862,06	14.102,86	7.500,00	118.227,56	125.902,59
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.090,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E	49.022,56	238.240,00	49.319,88	186.320,12	51.022,56	148.866,05	996.797,00	811.679,00	0,00	334.004,05	365.026,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E VIAÇÃO	4.706,56	3.528,00	0,00	0,00	8.234,56	7.539,10	21.619,31	0,00	0,00	25.118,41	33.352,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	339.239,17	302.136,95	28.101,31	0,91	886.195,11	141.630,15	137.217,13	20.079,71	840.492,42	840.493,33
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	36.583,14	5.097,71	19.307,55	12.177,88	61.449,33	151.726,31	85.620,82	7.792,67	119.762,15	131.940,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	1.184,02	1.183,42	0,00	0,60	2.939,88	68.014,16	38.928,66	0,00	34.884,54	34.885,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.647,40	0,00	150,00	0,00	6.497,40	6.497,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	0,00	1.785,62	1.785,62	0,00	0,00	742.410,61	737.386,61	737.386,61	0,00	5.025,67	5.025,67
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	54.419,12	696.112,25	383.156,68	288.344,20	79.430,49	1.137.214,28	2.212.059,60	1.825.084,02	39.412,38	1.827.794,20	1.567.497,79

DARTAGIANI CALIXTO FRAZ

Prefeito Municipal

ALANI PAIVA

Controlador Interno

MARCELO CORINTH

Contador

Assinatura Digital